

**SÚMULA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2023 - CAU/RJ**

DATA: 19/12/2023

HORA: 14h às 16h

LOCAL: sede do CAU/RJ

PARTICIPANTES

Dayse Barbosa de Araújo Gois (coordenadora)

Mario Arthur Pereira de Moraes (membro titular)

Cláudio Frare Crispim (membro titular)

ASSESSORIA: Raquel Almeida

PAUTA:

1. Julgamento, em 1ª Instância, da Denúncia nº 207

Após apreciação do tema, a Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro - CE/RJ, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, seção VIII, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, e alterado pela Resolução CAU/BR nº 221, de 02 de setembro de 2022, acolheu por UNANIMIDADE, o voto do Relator Cláudio Frare Crispim quanto a ser IMPROCEDENTE a denúncia Nº 207. Com isso, determina-se a publicação do extrato de julgamento da denúncia supramencionada.

2. Julgamento, em 1ª Instância, das Denúncias nº 173, 189 e 192

Antes de encaminhar para a votação das Denúncias nº 173, 189 e 192, a Coordenadora da CE-CAU/RJ, Dayse Gois, que também é relatora divergente no processo da Denúncia nº 182, informou que solicitou a contratação de parecer consultivo sobre a “LGPD no Contexto Eleitoral”, buscando a fundamentação quanto ao cerne das questões relativas a tratamento de dados pessoais presentes tanto da Denúncia nº 182 quanto na nº 173, nas quais houve a determinação do compartilhamento de documentação de instrução (com base no art.372 da Lei nº 13.105, de março de 2015 - Código de Processo Civil) por se tratar de assuntos análogos.

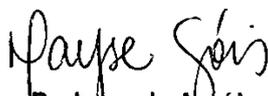
De posse do parecer a Coordenadora teve a compreensão de que a LGPD também alcança as Denúncias nº 189 e 192, de modo que solicita vistas dos processos das Denúncias nº 173, 189 e 192 para fins



de: (i) juntada do parecer consultivo nos autos; (ii) possibilidade de quesitação complementar; e futuramente (iii) a necessária abertura de contraditório pelas partes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Dayse Barbosa de Araújo Gois
Coordenadora da Comissão Eleitoral 2023 do CAU/RJ